

**DECRETO Nº 10.005/2023**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de Itajubá - COMTUR, de que trata a Lei nº 3.021, de 19 de dezembro de 2013.*

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da Lei orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 3.021 de 19 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo de Itajubá - COMTUR:

**I - Representantes do Poder Público:**

**a)** representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Titular: Amanda Cristina de Oliveira Maciel
2. Suplente: Bruno da Costa Melo

**b)** representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Titular: Carlos Adriano Rosa
2. Suplente: Paulo Roberto Valentim

**c)** representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Junior Fraga Bastos
2. Suplente: Edlaine Monteiro Barbosa

**d)** representantes do Governo Estadual ligados ao setor Rural e Meio Ambiente – EMATER:

1. Titular: Ana Cristina Rodrigues A. P. Oliveira
2. Suplente: Augusto Cesar da Silva

**II - Representantes da Comunidade:**

**a)** representantes do segmento de Alimentação do Município:

1. Titular: Lucas Ribeiro Fortes
2. Suplente: Gilvane Alves Moreira

**b)** representantes do segmento de Hospedagem do Município:

1. Titular: Leandro Santos Reis
2. Suplente: Edson Valdir dos Santos

**c)** representantes do segmento Artesanal do Município:

1. Titular: Célia Maria Martins dos Santos Alves
2. Suplente: Darcy Candida Tavares

**d)** representantes do segmento de Transportes:

1. Titular: João Pedro Cilli David
2. Suplente: Bruno Gonçalves Cavalcante

**e)** representantes das Agências Operadoras Turísticas Locais:

1. Titular: Orlando Mohallem
2. Suplente: Tatiana Salum

**f)** representantes da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá – ACIEI:

1. Titular: Ângelo José do Carmo
2. Suplente: Sebastião Amarante dos Santos

**g)** representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:

1. Titular: João Bosco Moreira da Silva
2. Suplente: Thomaz Mendes Paradella

**h)** representantes da Agência de Desenvolvimento Turístico:

1. Titular: Eduardo Lanza (Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira – CTCM)
2. Suplente: Mariana Prado Daniel (Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira – CTCM)

**i)** representantes do segmento de Hotéis, Bares e Restaurantes de Itajubá:

1. Titular: Amilcar de Lemos Júnior (Sindicato Patronal de Hotéis, Bares e Restaurantes de Itajubá – SINDHBR)
2. Suplente: Rubens Pinto Pinheiro (Sindicato Patronal de Hotéis, Bares e Restaurantes de Itajubá – SINDHBR)

**Art. 2º.** O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Turismo de Itajubá - COMTUR é considerado serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 3º.** Este Decreto revoga o de nº 8839/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 25 de abril de 2023; 204º ano da fundação e 175º da elevação a Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo